



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 408/2020
04 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre AFASTAMENTO CAUTELAR de servidores públicos municipais em cumprimento a determinação judicial e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo MM. Juiz Márcio Rogério Martins nos autos do processo nº. 1000500-05.2020.811.0022 em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Pedra Preta-MT, cumprida em 02 de Junho de 2020.

RESOLVE:

ART. 1º Afastar cautelarmente, sem prejuízo da remuneração, os servidores públicos municipais **HERNANE CARNEIRO GOMES** e **WALDEMAR CHAVES DE FREITAS**, dos cargos de Secretário Geral de Coordenação Administrativa/Técnico de Fiscalização Urbana e Secretário Municipal de Finanças/Auxiliar Administrativo, respectivamente, até o término da instrução probatória ou pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

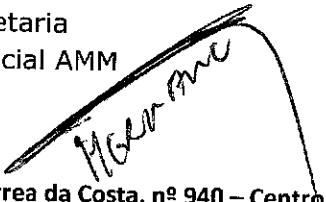
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM


Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 adm@pedrapreta.mt.gov.br

